



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 129, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Reforma Curricular do Curso
de Bacharelado em Moda

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 67/2022 - do Conselho Superior - CONSU e o que foi deliberado por meio de consulta remota, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.930676/2021-09,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Moda para a inserção da extensão como componente curricular, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º O currículo aprovado será implementado para os discentes ingressantes no curso a partir do próximo semestre letivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2022

BEATRIZ FRANCISCO FARAH

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

ELAINE LEITE ARAUJO SILVA

Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 23/12/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 23/12/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1091553** e o código CRC **5E8F603B**.